Fls: Nº 01
Proc. Nº 020/24

INDICAÇÃO N. 194/2024 IND

"Dispõe sobre implantação de estudo de libras para estudantes da escola municipal de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre a implantação de estudo de libras para estudantes da escola municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 20 / 02 / 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
16-FEV-2024 14:53 000240 22

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o ensino de Libras nas escolas, além de pedagógico em sua essência, é um ato de inclusão social. Além disso, é na infância que se costuma ter mais facilidade para o aprendizado de uma nova língua. Após a apresentação das letras, são ensinadas as palavras e expressões que cada gesto significa.

Conhecer a linguagem em libras, seu contato com o aprendizado são formas de respeito, abrindo sempre a oportunidade do diálogo, possibilitando que se possa ter não apenas a horizontalidade da comunicação, mas também uma integração mais igualitária entre os alunos.

Pelo exposto, requeiro através desta indicação seja implantada na grade curricular das escolas municipais o ensino da língua de sinais em libras.

003